



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso

Parecer n.º181/2019/CDHCACAI

Referente ao Projeto de Resolução n.º219/2019que Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Washington Gomes Pinto .

Autor: Deputado Dr. Eugênio

Relator(a): Deputado(a) Delegado Claudinei

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 25/06/2019, sendo colocada em pauta no dia 02/07/19, tendo seu devido cumprimento no dia 09/07/2019. Após foi encaminhada para esta Comissão no dia 09/07/19, tendo a esta aportada no dia 09/07/19.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º219/2019, de autoria do Deputado Dr. Eugênio, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

É o relatório.

GAA



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso

II – Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o “Titulo de Cidadão Mato-grossense” ao Senhor Washington Gomes Pinto . As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise qualificam seu mérito. Assim, é justo que o Senhor Washington Gomes Pinto receba o “Titulo de Cidadão Mato-grossense”.

É o parecer.

GAA



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso

III – Voto do(a) Relator(a)

Diante do exposto, voto **favorável** ao Projeto de Resolução n.º 219/2019 de autoria do Deputado Dr. Eugênio.

Sala das Comissões, em 10 de julho de 2019.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução n.º 219/2019 – Parecer n.º 181/2019	
Reunião da Comissão em 10 / 07 / 2019	
Presidente: Deputado João Batista	
Relator(a): Deputado(a) Delegado Blandinei	
Voto Relator(a) FAVORÁVEL	
Diante do exposto, voto favorável ao Projeto de Resolução n.º 219/2019 de autoria do Deputado Dr. Eugênio.	
Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator(a)	
Membros	